



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3057/GR/UFFS/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga Portaria nº 503/GR/UFFS/2019 que institui a Reposição Excepcional de Atividades nos cursos de Graduação da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 503/GR/UFFS/2019, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que institui a Reposição Excepcional de Atividades (REA) letivas e estabelece normas e procedimentos para solicitação e aprovação de sua utilização e registro no diário de classe nos cursos de Graduação da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor